

PORTARIA CRP-23 Nº 75, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 e sua Coordenadora, em substituição à Portaria CRP-23 nº 72, de 21 de setembro de 2026.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO — CRP-23, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no *art. 63* e no *art. 64, inciso III, do Regimento Interno*, aprovado pela *Resolução CFP nº 040/2013*, e considerando:

I — A necessidade de assegurar a regularidade formal da cadeia de competências do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, nos termos do *art. 64, inciso III, do Regimento Interno*, que exige a indicação expressa do nome do Presidente/Coordenador na portaria constitutiva de Comissão Especial;

II — o disposto nos itens 1.3, 7.1 e 7.2 do *Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026*, que estabelecem a condução do certame pela Comissão Organizadora designada pela Diretoria, sua competência para coordenar as etapas e apreciar recursos, bem como a obrigatoriedade da declaração de impedimento;

III — que a Portaria CRP-23 nº 72, de 21 de setembro de 2026, designou a Comissão Organizadora do certame, constando a Sra. Alyce Milhomem Pereira como Coordenadora, sem, contudo, atribuir-lhe expressamente a competência de subscrever os atos formais do certame;

IV — a urgência decorrente do cronograma do certame, em especial a homologação das inscrições fixada para a data de 25 de setembro de 2026, nos termos do *art. 36, inciso VII, do Regimento Interno*, que autoriza a prática de atos urgentes *ad referendum* do Plenário;

V — a conveniência administrativa de consolidar, em ato normativo único, a composição da Comissão Organizadora e a designação de sua Coordenadora, conferindo plena publicidade e segurança jurídica aos atos praticados no certame;

RESOLVE, *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º Revoga-se a Portaria CRP-23 nº 72, de 21 de setembro de 2026, que designava a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

Art. 2º Fica designada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado ao provimento dos cargos de Assessor(a) Especial da Diretoria — Ouvidoria e de Assessor(a) Especial da Diretoria — Psicólogo(a) Analista em Orientação e Pesquisa — CREPOP, com a seguinte composição:

I — Alyce Milhomem Pereira — CRP-23/2700, Coordenadora Geral;

II — Izabella Ferreira dos Santos — CRP-23/999, Conselheira Efetiva;

III — Hareli Fernanda Garcia Cecchin — CRP-23/743, Conselheira Suplente;

IV — Renata Gomes dos Santos — CRP-23/1535, Conselheira Efetiva;

V — Ricardo Furtado de Oliveira — CRP-23/542, Conselheiro Efetivo.

Parágrafo único. Os membros da Comissão deverão declarar formalmente, por escrito, a existência ou inexistência de hipóteses de impedimento ou suspeição, nos termos do *art. 18 da Lei nº 9.784/1999* e do item 7.2 do *Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026*, sendo expressamente vedada a atuação de membro que figure como candidato ou que possua vínculo de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, amizade íntima ou inimizade notória, ou interesse direto ou indireto com qualquer candidato inscrito.

Art. 3º Fica confirmada a designação de Alyce Milhomem Pereira — CRP-23/2700 como Coordenadora da Comissão Organizadora, ficando-lhe atribuídas, privativamente, as seguintes competências:

- I — coordenar, planejar, supervisionar e dirigir a execução dos trabalhos da Comissão Organizadora;
- II — subscrever e praticar os atos formais de assinatura dos documentos do certame em nome da Comissão, incluindo os atos de homologação das inscrições, a divulgação dos resultados parciais e preliminares das etapas, as respostas formais a pedidos de esclarecimento, impugnações e recursos administrativos, bem como o encaminhamento da ata de homologação final;
- III — representar institucionalmente a Comissão Organizadora perante a Diretoria do CRP-23, o Plenário, os candidatos participantes e os órgãos de controle externo.

Art. 4º Compete colegiadamente à Comissão Organizadora:

- I — receber, autuar, conferir os documentos e deliberar sobre a homologação ou indeferimento das inscrições apresentadas pelos candidatos;
- II — conduzir e executar a análise curricular documental, a avaliação psicológica e as entrevistas técnicas, em estrita observância aos critérios e baremas estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026;
- III — lavrar atas circunstanciadas, relatórios técnicos e registros formais de todas as sessões e etapas deliberativas do certame;
- IV — instruir e prestar as informações necessárias para a apreciação de pedidos de reconsideração, esclarecimento e recursos interpostos contra as suas decisões;
- V — consolidar e submeter à Diretoria do CRP-23 o relatório conclusivo do certame e a classificação final para deliberação e homologação.

Art. 5º A publicação da presente Portaria e a formalização da Coordenadora não prejudicam nem afetam a validade dos atos colegiados e deliberações preparatórias anteriormente realizados pela Comissão Organizadora, os quais restam plenamente ratificados e convalidados desde a data de sua constituição original.

Art. 6º Esta Portaria será submetida ao referendo soberano do Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região na reunião plenária subsequente à sua expedição, em cumprimento ao *art. 36, inciso VII, do Regimento Interno*.



Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo sua vigência e eficácia até a integral homologação final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

LAIS KAROLINNY ALMEIDA AMARAL

Psicóloga | CRP-23/755

Presidente do CRP-23